



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 045, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.012666/2018-01 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a servidora Janaina Santana dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAAC/PROGRAD/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício